



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 341/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e vice-presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, seja implantado na Sede e Distritos do Município de Conceição da Barra, um centro de atendimento “Disque Entulho” para uso dos cidadãos que necessitam da coleta do material, evitando o descarte irregular de entulho em locais indevidos.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de um centro de atendimento do Disque Entulho pela Prefeitura Municipal seria uma excelente iniciativa para facilitar a vida dos cidadãos. Assim, os moradores poderiam descartar materiais de forma adequada e segura, ajudando a manter a cidade limpa e organizada. Além disso, esse serviço contribuiria para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública.

Mesmo com a coleta de lixo realizada em dias programados, a ferramenta do Disque Entulho é uma excelente colaboração ao serviço público. Ela oferece uma alternativa rápida e prática para os cidadãos que precisam descartar materiais específicos, como entulho, móveis ou objetos grandes, que muitas vezes não podem ser colocados na coleta regular.

Assim, o Disque Entulho ajuda a manter a cidade mais limpa, evita o acúmulo de lixo irregular e contribui para a organização urbana. É uma ferramenta que complementa o trabalho da Prefeitura e faz toda a diferença na qualidade de vida dos moradores. Tenho certeza de que essa medida seria muito bem recebida por todas as comunidades.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Constou no expediente  
da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25  
[Assinatura]

[Assinatura]  
Camila Aparecida R.P. Figueiredo  
VEREADORA  
2025/2028

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

